



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito

CNPJ 02.186.757/0001-47



Portaria Gab. nº 024/2019

DOCUMENTO 024/2019 PUBLICADO
NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAJÁ-GO. NESTA DATA.
ITAJÁ-GO 05-06-2019

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo como Fiscal Tributário dá outras providências.

Secretário Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, I, “a” da Lei Orgânica do Município de Itajá.

DECRETA,

Art. 1º - Fica designado o servidor **LUIZ HENRIQUE ALVES ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 033.889.121-81, portador do RG nº 5418646 SPTC/GO, matrícula funcional nº 1004801, para exercer a função de Fiscal Tributário junto ao Departamento de Divisão de Arrecadação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Itajá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrario.

Construindo um novo tempo

ADM. 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Renis César de Oliveira
Prefeito Municipal

Mario Deusdete Novais Chaves
Secretário Municipal de Administração